



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS - APAE.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações no Termo de Colaboração, o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** Termo de Colaboração nº **002/2018**, Processo nº 004955/2018 da instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS - APAE** inscrita no **CNPJ: 27.559.418/0001-90**, nos seguintes termos:

O presente APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração tem por objeto, alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, retificando o item 16.2, passando a vigorar com outra redação e o item 16.3 foi acrescentado com a redação anterior do item 16.2, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS:

16.2 – E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

LEIA-SE:

CLAUSULA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS:

16.2 – Em decorrência da Situação da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30/01/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus/ COVID-19. E observando as orientações do Ministério da Saúde e Ministério da Cidadania que direcionam para medidas de redução de aglomerações de pessoas, bem como recomenda a suspensão de reuniões, encontros e/ou qualquer situação que de certa forma possibilite o contato e aproximação de grupos de pessoas. A proponente deverá executar as atividades pactuadas através deste Termo de Colaboração de forma remota, seguindo as determinações contidas nas Portarias Internas e Notas Técnicas do Sistema Único de Assistência Social do Município de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Mateus, de maneira que disponibilize os profissionais, na forma de escala de trabalho, para atuação junto aos atendimentos emergências do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme designação da representante legal do referido fundo municipal.

16.3 – E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 20 de maio de 2019.

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CONCEDENTE